"COZ MAIOR ET MINOR"

Pedro Gomes BARBOSA *

Como já defendi em outros estudos [1], a região de Alcobaça não se encontrava despovoada quando, em 1147 ou 1148, passou para o "lado cristão". Remeto para esses textos o essencial da minha argumentação.

Recordemos, contudo, que o primeiro historiador a defender um contínuo povoamento pré-Cister da região alcobaciana, de uma forma clara, foi Frei António Brandão, na Terceira Parte da Monarquia Lusitana. Mas, em geral, os cronistas de Alcobaça, por razões que facilmente se percebem, foram acérrimos defensores de uma terra deserta que, pela primeira vez depois de muitos anos, o trabalho dos monges e a sua visão colonizadora povoaram e fizeram frutificar. A polémica entre Frei Fortunato de São Boaventura [2] e João Pedro Ribeiro [3] é bem conhecida e foi já suficientemente tratada. Mais recentemente, Maur Cocheril optou pelo não ermamento de Alcobaça. Defendia este investigador da Ordem que boa parte dos camponeses muçulmanos teriam fugido diante do avanço dos guerreiros cristãos, mas que alguns se teriam mantido na região, em zonas de mais difícil acesso e longe dos caminhos dos exércitos [4]. Contudo, como julgo ter provado nos trabalhos referidos na nota 1, a toponímia da zona aponta para algo mais do que simples camponeses cultivando clareiras isoladas na extensa floresta de pinheiros, carvalhos e castanheiros que cobria boa parte da terra alcobacense.

Mas há outros aspectos que merecem atenção, e esses dizem respeito aos limites do couto de Alcobaça, na doação feita a S. Bernardo por Afonso Henriques. Na realidade, detectamos o que em outro lugar chamámos "anomalias" [5], ou seja, inflexões nos limites dessa mesma propriedade pois que, em determinadas alturas do percurso, não seguem os acidentes naturais, como poderia parecer mais lógico, o que só se justificava se aí existisse um obstáculo não natural. Esses obstáculos não seriam outros senão as populações preexistentes, e cujo território teria que ser contornado. Verificamos que isso acontece em várias zonas à volta da herdade doada aos bernardos: Alvorninha, Aljubarrota, Alpedriz, Cós e Pederneira. Curiosamente, três dessas aldeias (mas são mais se contarmos com outras localidades como Almofala, Alfeizerão ou Ataíja) têm topónimos de origem muçulmana, apesar de alguns autores pensarem que Aljubarrota e Alpedriz possam ser topónimos híbridos [6]. Não é ainda de excluir que o próprio topónimo "Cós" possa ter uma origem árabe, se aceitarmos que poderá derivar de "al-qos", que significaria "célula de ermita" (de onde teria derivado igualmente o topónimo "Alcouce") [7]. Esta explicação adapta-se perfeitamente a um indício referido mais adiante: a existência de um lugar chamado Monasterium, nas proximidades da Póvoa de Cós.

Os casos mais claros são, quanto a mim, os de Aljubarrota e da Pederneira. No primeiro, a fronteira "corta alguns cursos de água, e segue uma muito duvidosa linha de cumeadas. Como nota Rui de Azevedo, Aljubarrota era designada por "vila" em 1228 [8]. Note-se, igualmente, que a chamada "carta de povoação de Aljubarrota", de 1230, se refere apenas a uma herdade que os monges têm junto à vila, e não à própria povoação [9]. Na realidade, aí se diz que "damos e concedemos a nossa herdade que temos no nosso cabeço de Aljubarrota" (damus et concedimus hereditatem nostram quam habemus in capto nostro

de aliumamrupta), e não "na nossa vila de Aljubarrota" ou, mesmo, "no termo da nossa vila de Aljubarrota. Estas fórmulas seriam mais lógicas se a povoação estivesse dentro dos limites da propriedade de Alcobaça, e encontramos para outras propriedades. Esse cabeço (capto) refere-se, como parece claro, às "cimalias de Aliumam Ruptam" de que fala o documento de doação de 1153.

Continuado o traçado da fronteira do Couto, reparamos que a Castanheira (de Cós) também se não encontrava integrada nele. E isso não se verificou pelo menos até 1221, data em que o abade D. Pedro Viegas autoriza João Anes, um clérigo de Leiria, a comprar herdade ou herdades no lugar da Castanheira, "infra cautos alcobacie" [10]. O termo infra pode ter dois significados opostos, ou de interpretação diferente, pois tanto pode querer dizer "abaixo de", e neste caso a sua interpretação autoriza a considerar a Castanheira como dentro dos limites de Alcobaça, como pode ser traduzido por "a seguir a" e, logo, fora destes limites. Se a interpretação for esta última, qual a razão pela qual o clérigo necessitava da autorização dos monges brancos? Podemos pensar, com alguma verosimilhança que Alcobaça não deteria o domínio da zona, mas sim o seu senhorio, legítimo ou não. Alguma documentação aponta para que esta região não estivesse com um estatuto bem definido. De outra forma não se compreenderia a contenda entre o Mosteiro e as igrejas de Porto de Mós, em 1300, sobre as dízimas da Castanheira [11].

Estaria ou não Cós dentro dos limites do couto de Alcobaça? Este é o ponto central do nosso estudo. O primeiro problema que temos que resolver é o de sabermos se havia uma ou duas povoações com o nome de Cós. Vejamos quais as informações, a partir dos documentos, que nos autorizam a pensar que esta hipótese tem consistência.

Para além do documento de doação da herdade de Alcobaça, de 1153, existe um outro que pode trazer mais algumas informações sobre os limites alcobacenses. Trata-se de uma segunda carta de doação do Couto por Afonso Henriques, com a data de 1183 Fevereiro, cuja falsificação foi demonstrada por Rui de Azevedo [12]. Já em outro lugar expliquei as razões pelas quais considero importante a utilização deste "falso" [13]. Referirei aqui que penso que a intenção deste "falso" não era tanto a de os monges bernardos se apropriarem de novas terras, mas sim a de delimitar, para prevenir (novas?) contendas, uma propriedade que a doação de 1153, por demasiado vaga, deixava com limites fluidos. Isto conduz ao problema da existência de comunidades vilãs na periferia do Couto, anteriormente ao estabelecimento dos monges, como já foi dito, não estando os termos dessas aldeias perfeitamente definidos. Não podemos deixar de lado a hipótese de que esta nova delimitação possa ter tido, como intenção, impedir que as comunidades aldeãs avançassem os limites dos seus territórios para lá das fronteiras do Couto, como tentaram os moradores da Pederneira no reinado de Sancho II [14]. O documento revela-nos, por isso, o deficiente (se existente) povoamento da herdade de Alcobaça junto a essas fronteiras, e/ou o aumento demográfico que se fez sentir em todo o Ocidente cristão a partir dos finais do século XI, e que atinge o seu ponto mais alto no decorrer do século XII. Esta explosão demográfica, que poderia ser acompanhada por uma descida de povoadores rumo ao sul, acompanhando os ritmos da Reconquista, levaria a uma pressão sobre estas terras por parte das populações vizinhas da herdade de Alcobaça, que procurariam novos terrenos para desbravar.

No troço que nos importa, a doação (falsa) de 1183 refere que o limite estava marcado, junto a Aljubarrota, pelo "natiuum lapidum qui in summo montis recte positus est" (um marco de pedra colocado no cimo do monte), seguindo depois para o rio de Cós, dirigindo-se em seguida para o rio que vinha de Alpedriz, perfeitamente identificável com o Rio da

Areia. É claramente dito que este troço da fronteira seguia o cume dos montes e "declinat ad Coz fluuium", o que significa que, fazendo-se a descrição de sul para norte, se está a referir à margem esquerda deste curso de água, correndo pelas colinas "sicut deducit aquas ad Coz", até à confluência com o Rio da Areia. Uma análise, ainda que sumária, dos mapas da zona, mostra que a actual Cós está do lado sul do referido rio e, portanto, este topónimo pode indicar uma outra povoação.

Mas existe um outro documento que pode aduzir novas provas, e que passarei a analisar de seguida: trata-se de uma carta de protecção aos bens do Mosteiro, enviada pelo papa Gregório IX, e datada de 1277 Setembro 25 [15]. Nela, ao fazer-se a enumeração das granjas pertencentes a Alcobaça, são referidas duas designadas como "Coz maior et minor". Duas granjas no mesmo local? Duas granjas em sítios distintos conhecidos pelo mesmo nome? E, se esta hipótese estiver certa, onde se situariam as duas povoações? Vejamos outros dados:

Num documento de 1289 encontramos a resolução de uma contenda entre o Mosteiro e os habitantes da "poboa de Coz" [16]. Aparecem aí, como outorgantes por parte da população, o juiz e o conselho. Certamente que esta póvoa seria um concelho rural, cuja carta de povoação ou de foral, se a teve, não chegou até nós. Mas o mais interessante é que o documento [17] foi selado com o selo do concelho (o qual já não existe). Tal facto não nos espanta, visto que um outro selo que se encontra referido em alguns documentos é o de Aljubarrota, povoação que, como já foi dito, defendemos ter existido antes da conquista desta região pelos Cristãos.

Alguns anos antes, em 1257 [18], Alcobaça afora uma herdade junto à granja de Cós, num lugar denominado "Monasterium" [19], junto à via pública para Alpedriz, via essa que deveria correr paralelamente ao Rio da Areia, como hoje ainda acontece, e que viria de *Aljubarrota, talvez via Castanheira. Iria Gonçalves prefere fazer partir essa estrada da actual* Cós [20], atravessando as colinas que a separam da aldeia da Ribeira do Pereiro, passando por onde hoje está a povoação de Montes [21]. Não nos repugna aceitar este itinerário em substituição do que primeiramente indicámos, apesar de ser muito íngreme a subida para o Monte de Santa Rita. Este caminho, assim traçado, só vem apoiar a minha tese. De qualquer modo, teria sempre que haver, como hoje, um caminho que da Póvoa de Cós *atingisse Alpedriz, atravessando a Ribeira do Pereiro. Todavia, teremos que reter a existência* de um lugar com o sugestivo nome de Mosteiro.

Outro documento que também nos interessa é a carta de povoamento, a dez povoadores, de uma herdade na charneca do Mosteiro (de Alcobaça), a sul da casa das feiras [22].

Analisemos os dados indicados, que nos levantam hipóteses e interrogações:

O último documento coloca uma questão importante: a da situação geográfica da "Casa das Donas", o Mosteiro das Freiras de Cós. Na realidade, para quem, como eu, conhece bem o local, a existência da charneca a sul do Mosteiro de Cós revela-se impossível . Estando o actual edifício situado a sul do rio de Cós, encontra-se colocado muito próximo das colinas, não existindo espaço para uma charneca. Acresce que imediatamente a sul se estende a própria aldeia de Cós. Mas a existência desta charneca, com a localização referida no documento, já se nos afigura possível se a casa das religiosas se situasse, neste período, num outro local. A localização mais verosímil é a da Póvoa de Cós, fora dos limites do Couto.

O problema da fundação do mosteiro de Cós é complexo e está envolto em muitas interrogações. É geralmente aceite que foi o cardeal infante D. Afonso quem fundou um

mosteiro regular em Cós, na primeira metade do século XVI, e que a sua primeira abadessa teria sido D. Benta de Aguiar [23]. Mas a existência de uma casa de religiosas seria muito anterior [24], podendo mesmo remontar a D. Sancho I, que deixou em testamento à abadia de Alcobaça dez mil morabitinos para se fazer um mosteiro da Ordem de Cister [25]. Tivesse sido essa ou não a origem do mosteiro de Cós, penso não ser de aceitar a afirmação de Maur Cocheril [26] segundo a qual, até ao século XVI, essas mulheres eram apenas "algumas piedosas viúvas que aí viviam, sustentadas pelo mosteiro [de Alcobaça], consagrando o seu tempo a tratar das roupas dos monges". Pelo contrário, em muitos documentos elas são tratadas como "freiras de Alcobaça" [27], havendo mesmo casos de religiosas que possuiam avultados bens fundiários, como a abadessa D. Fruilhe Martins, e Sancha Fernandes [28]. Mas existe um documento ainda mais esclarecedor para este caso. Trata-se de uma carta de D. Dinis, na qual o rei coloca o mosteiro de Cós sob a sua protecção:

"Don Denis... faço saber. Que eu recebo em miha guarda, e em miha encomenda e so meu defendimento, Abadessa e Conuento e o Moesteyro das donas de Qod e seus homees e seus herdamentos e sas posisoes e todalas sas cousas..." [29].

Segundo um códice da Biblioteca Nacional de Lisboa, citado por Maur Cocheril [30], o mosteiro de Cós teria sido fundado pelo abade de Alcobaça, D. Fernando, antes de 1279. Mas que abade seria este, já que existem, até 1300, três abades com esse nome?

D. Fernando I, que teria sido morto pelos muçulmanos em 1195, segundo a tradição transmitida por Frei António Brandão, na Monarquia Lusitana [31], mas cuja existência é contestada por Frei Manoel dos Santos [32]:

"O Abbade D. Frey Medo achava-se neste tepo em Lisboa: & o motivo de là assistir foi, porque mãdando o Summo Põtifice Celestino III, por seu legado a Hespanha a Gregorio Cardeal de Santo Angelo... o Cardeal avendo de ir ter a Lisboa cõ elRey D. Sãcho, fez seu caminho de Coimbra por Alcobaça, dõde o foi acõpanhãdo o Abbade D. Medo, segundo era devido a huma pessoa taõ eminente, & forasteira; (...) Tambem teue pera sy a Monarquia Lusitana, que nestes annos em que himos se chamava o Abbade D. Fernando, & nam D. Mendo; & diz mais que o mesmo D. Fernando tambem morrera pela mam dos barbaros, porem como a Monarquia com todos os outros Authores deste sucesso affirmem constantemente que a entrada dos mouros em Alcobaça foy no anno de mil cento, & noventa, & sinco, neste mesmo anna, & nos seguintes te o de mil duzentos & seis era Abbade D. Mendo, & nam D. Fernando, o que se vê palpavelmente das Bullas Apostolicas que citei no principio deste titulo."

O outro é D. Fernando Mendes, cujo abaciado vai de 1206 a 1215. O último é D. Fernando Anes, que foi abade de 1246 ou 1247 a 1252.

Restam-nos duas hipóteses: ou a fundação se deu muito tempo antes de 1279, e teremos que optar entre o segundo e o terceiro desse nome, ou ela verificou-se muito próximo a essa data, e o nome do abade está errado. Na primeira hipótese, poderemos pensar em D. Fernando Mendes, o que estava mais próximo, no tempo, do testamento de Sancho I, que morre em 1211. A menos que a data referida no documento, por erro do escritor do manuscrito quatrocentista, tenha sido referida ao Ano do Nascimento de Cristo quando, na realidade, se tratava da "Era". Assim, seria necessário retirar trinta e oito anos à data indicada, o que daria 1241, e não 1279. Nesse ano o abade era, contudo, D. Pedro Gonçalves, cujo abaciado vai de 1233 a 1246 ou 1247 [33]. Realmente, encontramos o seu nome em documentos posteriores a 1241 [34]. Mas o facto é que num documento de 1241 [35] está escrito: "... Idcirco Nos Frater F. dictus Abbas et Conuentus alcobacie..."

Estamos portanto perante um abade de nome Fernando (talvez D. Fernando Anes), com toda a verosimilhança, num ano que pertence ao abaciado de D. Pedro Gonçalves. Pensamos que o abade eleito, que nada nos indica ter sido afastado, se encontrava temporariamente impossibilitado de exercer as suas funções. Talvez que a referência "dictus abbas" queira significar isso mesmo, já que o particípio de "dico" tanto pode querer dizer "eleito" quanto "designado" e, se for este o caso, poderemos estar perante uma nomeação temporária.

Aliás, este não é caso único, existindo pelo menos mais dois. O primeiro é o de D. Egas Rodrigues que parece ter substituído, em 1251, D. Fernando Anes. Na realidade, D. Egas aparece como abade num documento desse ano [36], embora no ano seguinte volte a ser mencionado como abade D. Fernando Anes [37]. O outro caso é o de D. Pedro Nunes, o controverso abade deposto pelo Capítulo Geral de 1280, e que reassumiu o cargo em 1297. Embora o seu antecessor, D. Estevão Martins, um dos maiores abades de Alcobaça, e em cujo tempo se institui a Escola do Mosteiro, se tenha demitido em 1275 (e não 1276, como dizem os Cronistas, já que em Janeiro deste último ano ele apareça a testemunhar um documento como ex-abade), D. Pedro Nunes é designado por esse título num documento de 1274 Dezembro [38].

Estando provada a existência de um abade de nome Fernando em 1241, não está provada, contudo, a fundação do mosteiro das Donas nesse ano. Mas continuemos a examinar os documentos de que dispomos.

O segundo instrumento (citado na nota 18) coloca outro problema importante: não deixa de ser estranho, tratando-se do mesmo local, referirem-se todos os documentos ao lugar onde estavam as freiras como "casa das Donas", e apenas um o designar por "Mosteiro". Mais bizarro ainda é dizer "lugar dito Mosteiro". Somos portanto levados a concluir que se trata de dois lugares distintos. Mas que Mosteiro era este? Não posso avançar com resposta, mas apenas com hipóteses.

Penso que a primitiva Cós se localizava na actual Póvoa de Cós, que conservou o seu nome até aos nossos dias. O termo "Póvoa" não faria parte do topónimo, mas designaria apenas a "condição" da pequena localidade, que não poderia ser considerada vila, como Aljubarrota ou a Pederneira, por exemplo. Pequenas povoações como Paredes, a norte do Couto e apenas nele integrada no reinado de D. Fernando, eram também designadas pelo termo póvoa. Nessa póvoa de Cós se localizaria, primitivamente, a casa das freiras. Poderia tratar-se de uma comunidade de religiosas espontânea, como aconteceu muitas vezes. Um conjunto de mulheres que se teriam reunido, possivelmente nas terras de uma qualquer fundadora, cujo nome não chegou até nós, para viver em oração e contemplação. Apenas nesse sentido poderiam ser consideradas como religiosas. É possível que essa fundação datasse ainda do século XII, mas nada nos permite afirmar que o fosse. Mais tarde, em 1241, o Mosteiro de Alcobaça teria tomado essas freiras sob a sua protecção, e pode ser que date desse ano a ideia de transferência para a actual Cós. Talvez mesmo para o lugar onde teria existido o referido "Mosteiro" da primitiva toponímia, que poderia não passar de restos do que tinha sido uma primitiva comunidade cenobítica (ou uma simples célula eremítica, como sugere o topónimo árabe, transformada em local de culto?). Junto ter-se-ia edificado mais tarde a igreja de Santa Eufémia. O templo parece só ter sido construído em 1248, com autorização do bispo de Lisboa, D. Airas Vasques [39]. Com o tempo, o local, que disporia também de uma das granjas referidas no documento papal acima citado (para além da que existia na Póvoa de Cós), converteu-se num pólo de atracção de população, fazendo com que a primitiva povoação fosse perdendo importância. Embora

possa não ser significativo, não quero deixar de fazer notar que foi junto à Póvoa de Cós que apareceram vestígios pré-históricos, romanos e pós-romanos, o que pode sugerir que esse local foi escolhido desde muito cedo para a fixação da população, sendo a actual Cós um pólo só activado mais tarde.

Um outro aspecto não deixa de ser interessante: na referida autorização de D. Airas Vasques, bispo de Lisboa, para a construção da igreja de Cós (e também da Ota, Alvorninha e Aljubarrota), escreve-se:

"... quartam in Villa de quod intra limites cauti..." (a quarta, na vila de Cós, dentro dos limites do couto)

Não havendo essa indicação para Alvorninha e Aljubarrota (para a primeira refere-se que a igreja deveria ser edificada no seu termo), que já vimos serem do senhorio do Mosteiro, mas não pertencendo ao domínio dos bernardos, só se compreende esta preocupação de especificar que a igreja de Santa Eufémia deveria ser edificada dentro dos limites do Couto se os termos se estendessem para lá desses mesmos limites, e se houvesse a possibilidade dos habitantes da Póvoa de Cós reivindicarem para esse local o dito templo. A construção no interior do couto de Alcobaça poderia servir igualmente os planos dos cistercienses para criar o necessário pólo populacional à volta de uma das suas granjas, ou dinamizar um núcleo já aí existente.

A localização da actual povoação de Cós a sul do rio coloca-a no (ou nas fronteiras do) couto de Alcobaça. Se é verdade que, como foi dito, os cabeços dos montes serviam de limite aos domínios do Mosteiro (embora aqui o mais lógico como fronteira seja o rio), nada impede que o rio não passasse a ser o limite ideal quando essas colinas acabam, como é o caso no local, e se abre uma vasta planície a ocidente. Aliás, essa delimitação pelo Rio da Areia foi contestada. Num documento de 1304, num acordo entre o Abade e os moradores da Póvoa de Cós pode ler-se que os monges não poderão passar, a ocidente, "da carreira que vai da sua [do Mosteiro] póvoa para os moinhos da Mata [da Maiorga]", moinhos esses que se situavam a ocidente da Póvoa de Cós [40].

A existência de duas granjas parece-me provada por mais alguns elementos:

No documento já citado [41] dão-se os limites da herdade a povoar no lugar dito Mosteiro: de um lado, a via pública que vai para Alpedriz, e da vinha da Granja até ao Zambujeiro. De onde a existência de uma granja em Cós. Um documento de 1289 refere o acordo entre o Abade e os moradores da Póvoa "a par da granja de Cós", que são os mesmos do documento de 1304 [42], o que indica a existência de outra granja. Neste documento do século XIV refere-se ainda que devem fazer foro ao Mosteiro tanto os que morarem na Póvoa a par da granja quanto os que morarem "na outra sua vila de Cós... a par das Donas". Estamos, portanto, perante uma segunda granja.

"Coz maior et Cos minor"?...

Julgo ser esta hipótese a mais verosímil depois de analisar todos os dados disponíveis que, infelizmente, são em menor número do que seria desejável.

Mas a referência a uma "Aldeia Nova" em 1275 [43], numa carta de aforamento de uma courela de vinha vem juntar mais um dado à hipótese apresentada. Nela se diz que a propriedade aforada vai pelo rio até à várzea, onde divide com os moradores da Aldeia Nova. Infelizmente não são indicados, para as confrontações, os pontos cardeais, como era hábito, pelo que não consigo identificar positivamente essa aldeia com a actual povoação de Cós.

A nova Cós teria então sido fundada pelos monges para melhor promoverem o aproveitamento das terras entre a Maiorga e o rio de Cós, terras essas excepcionalmente

férteis sobretudo no planalto que liga as duas povoações, cortado pelos cursos de água que descem para norte até ao rio de Cós, e para sul até ao de S. Vicente, o rio que banha Maiorga. Junto, mas mais para leste, a Castanheira assegurava a ligação com as terras de Andão e, seguindo para norte, com a região do Juncal, Porto de Mós e as excelentes terras de aluvião de Alpeitede (que se situava no actual concelho da Batalha).

A granja de Cós teria sido construída pelos monges, segundo a minha hipótese, para melhor aproveitarem as terras limites do seu domínio, como aconteceu com as de Salir do Mato, a sul, a de Rio de Moinhos (Valado de Frades), e mesmo com outras a oriente, como Chaqueda, Jardim e Mesão Frio. Incluía-se esta política no programa de valorização e rentabilidade das terras localizadas não só junto a terrenos de grande qualidade agrícola, mas também junto a zonas cuja proximidade às vias de circulação inter-regional permitia um fácil escoamento dos produtos para os mercados mais próximos.

A outra granja, a da Póvoa de Cós, seria provavelmente a referida numa carta de doação não datada, mas que poderemos situar entre os finais do século XII e os inícios do XIII [44], feita por um certo Fernando Anes. Esta doação é tanto mais interessante quanto, em primeiro lugar, trata da única granja de Alcobaça, que conheçamos, que não foi mandada construir pelos monges. Em segundo lugar, porque juntamente com ela são doados vários animais, que se encontram especificados: cavalos no valor de dezasseis morabitinos, nove vacas com o seu touro, duzentas e vinte e seis ovelhas, quatro porcas com os seus filhos e o seu berrão, e seis bois. Por último, estipula do doador que os rendimentos da referida exploração agrícola deveriam servir para os monges fazerem livros [45].

Através desta última granja teriam conseguido os monges, aos poucos, aumentar a sua influência nas terras limítrofes do seu couto, com vista a futura anexação, o que se veio a verificar, começando o Mosteiro por estender o seu senhorio, e acabando por engloba-las no seu domínio.

* *Professor Associado do Departamento de História da Faculdade de Letras de Lisboa. Director do Instituto de História Regional e do Municipalismo "Alexandre Herculano", do mesmo Departamento. Director do Plano Arqueológico de Alcobaça.*

Siglas usadas:

CR, Alc. = Corporações Religiosas, Mosteiro de Alcobaça (1ª Incorporação).
OSB, Mº Alcobaça = Ordem de S. Bernardo, Mosteiro de Alcobaça (2ª Incorporação).
DR = Documentos Régios.

NOTA: Estando todos os documentos usados neste trabalho nos fundos do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, pareceu-me desnecessário, para cada documento, a indicação do Arquivo.

[1] Por exemplo, em "Leiria e a Defesa dos Campos de Coimbra" e "Notas sobre o Castelo de Alcobaça" em *Documentos, Lugares e Homens*, Lisboa, 1991, e *Povoamento e Estrutura Agrícola na Estremadura Central*, Lisboa, 1992.

[2] *Historia Chronologica e Critica da Real Abbadia de Alcobaça...*, Lisboa, 1827.

[3] *Dissertações Chronologicas e Criticas sobre a Historia da Jurisprudência Ecclesiastica e Civil de Portugal*, especialmente a "Dissertação XVI", no tomo IV, parte II, 2ª edição, Lisboa, 1867, págs. 1-22.

[4] *Routier des Abbayes Cisterciennes du Portugal*, Paris, 1978, pág. 227.

[5] Pedro Gomes Barbosa, *Povoamento e Estrutura Agrícola...*, citado, cap. III.

[6] Pedro Gomes Barbosa, O *Plano Arqueológico de Alcobaça. Novas Perspectivas*, separata de *Da Pré-História à História. Homenagem a Octávio da Veiga Ferreira*, Lisboa, 1987.

[7] José Pedro Machado, *Dicionário Onomástico e Etimológico*, vol. 1, verbete "Alcouce".

[8] "Período de Formação Territorial" em *História da Expansão Portuguesa no Mundo*, dir. de António Baião, Hernâni Cidade e Manuel Múrias, vol. 1, Lisboa, 1937, pág. 47.

[9] CR, Alc., m. 5, nº 25. Já Rui de Azevedo (ob. cit., pág. 47, nota 1) fazia notar que essa "carta de povoação" ou "foral" de Aljubarrota era simplesmente "um aforamento nos limites da povoação".

[10] CR, Alc., m. 3, nº 33.

[11] CR, Alc., m. 21, nº 31.

[12] CR, Alc., DR, m. 1, nº 5 (publicado por Rui de Azevedo nos *Documentos Medievais Portugueses. Documentos Régios*, vol. I, tomo 1, nº 350, págs. 471-472). No tomo 2, nota LVIII do Apêndice (págs. 773-776), este mesmo autor aduz as razões que o levaram a considerar como falso este documento, e às quais aderimos completamente.

[13] *Povoamento e Estrutura Agrícola...*, citado, págs. 113-115.

[14] CR, Alc., DR, m. 2, nº 44, s. d.

[15] Livro 2 dos Dourados de Alcobaça, fols. 3v-4v.

[16] OSB, Mº Alcobaça, m. 26, nº 635.

[17] Eram dois, partidos por alfabeto, dos quais só um (o que ficou na posse do Mosteiro) chegou até nós.

[18] CR, Alc., m. 9, nº 16.

[19] Havia um outro "Monasterium", hoje Mosteiros (no plural), mas na região sul do Couto, perto de Vidais.

[20] Iria Gonçalves, O *Temporal do Mosteiro de Alcobaça nos séculos* XIV *e* XV, dissertação de doutoramento apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1984, pág. 538, mapa "As vias de comunicação".

[21] Carta Militar de Portugal, folha 307, esc. 1:25000.

[22] CR, Alc., m. 7, nº 4, de 1241 Maio 4.

[23] Dom Maur Cocheril, *Routier...*, citado, pág. 309; idem, *Notes sur la Décoration de l'Église de l'Abbaye Cistercienne de Santa Maria de Cós*, Alcobaça, [1983], pág. 17 (o trabalho foi acabado em 1977, segundo nota dos editores). A morte da abadessa D. Benta de Aguiar difere nas duas obras: 1558, na primeira, 1578, na segunda. Optei pela primeira data já que, não me tendo sido possível verificar a documentação, segui o texto que foi revisto pelo autor.

[24] Sobre o problema da data da fundação, ver Dom Maur Cocheril, *Routier...*, citado, págs. 306-309.

[25] Segundo testamento de Sancho I, de 1210 Outubro, ed. por Rui de Azevedo, P. Avelino de Jesus da Costa e Marcelino Rodrigues Pereira, *Documentos de D. Sancho I* (1174-1211), Coimbra, 1979, doc. 194.

[26] *Notes sur la Décoration...*, citado, pág. 17.

[27] Por exemplo, CR, Alc., m. 10, nº 7, de 1260 Abril, e CR, Alc., m. 13, nº 28, de 1272 Novembro 23.

[28] CR, Alc., m. 19, nº 23 (de 1292 Fevereiro 5), nº 30 (de 1292 Julho 2), nº 48 (de 1294 Junho 11), e m. 20, nº 12 (de 1296 Outubro 4), entre outros documentos.

[29] CR, Mosteiro de Cós, m. único, nº 25, de 1298 Fevereiro 15.

[30] *Routier...*, citado, pág. 306.

[31] Parte IV, Livro 12, cap. XVII, fol. 26v.

[32] *Alcobaça Illustrada*, tit. III, Coimbra, 1710, pág. 65. Aliás, defendemos no ensaio "Notas sobre o Castelo de Alcobaça", citado na nota 1, a impossibilidade desse ataque destruidor.

[33] Idem, tit. IV, págs. 88-89, e no nosso já citado *Povoamento e Estrutura Agrícola...*, págs. 371-372.

[34] Por exemplo, CR, Alc., m. 7, nº 12, de 1243 Maio 1.

[35] CR, Alc., m. 7, nº 4.

[36] CR, Alc., m. 8 nº 7.

[37] CR, Alc., m. 8, nº 13.

[38] CR, Alc., m. 14, nº 38.

[39] *CR, Alc., m. 14, nº 29.*

[40] OSB, Mº Alcobaça, m. 26, nº 637.

[41] CR, Alc., m. 9, nº 16.

[42] OSB, Mº Alcobaça, m. 26, nº 637.

[43] CR, Alc., m. 15, nº 17.

[44] CR, Alc., m. 22, nº 24.

[45] Não vou insistir na importância do mosteiro de Alcobaça como centro cultural e de difusão do livro no Portugal medievo. O assunto já foi tratado com profundidade pelo Pe. Mário Martins, Aires do Nascimento e José Mattoso, entre outros. O papel do "scriptorium" era muito grande, e dele saíam livros não só para uso interno quanto destinados a outras instituições. Por isso não deveria ter sido pequena a importância do "magister scribarum" como aquele que nos aparece a testemunhar um documento de 1228 (CR, Alc., m. 5, nº 4).